



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº226/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, situado à Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, Alfenas/MG, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. Natanael Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 502.690.546-34, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 226/2019, Aquisição de Medicamentos Genéricos e Similares (desconto tabela CMED/ANVISA) e Material Hospitalar (desconto Revista SIMPRO/HOSPITALAR), com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o acréscimo de 25% sob o valor dos medicamentos:

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc. %	Vlr Total R\$
MEDICAMENTO GENÉRICO	-	-	1,0000	-	78,2000	45.000,00
MEDICAMENTO SIMILAR	-	-	1,0000	-	64,1000	31.000,00
Valor Total: R\$ 76.000,00						

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 11 de setembro de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Alfalagos Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____